



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Relatório da Proposição  
Indicação 663/2022**

<b>Autoria:</b>	Roberto Rivelino da Cunha	<b>Gestão:</b>	19ª Legislatura
<b>Tipo de Proposição:</b>	Indicação	<b>Número/Ano:</b>	663/2022
<b>Sessão de Apresentação:</b>	10ª Sessão Ordinária - 08/03/2022	<b>Sessão de Votação:</b>	-
<b>Ementa:</b>	com cópia para Secretaria de Educação, solicita que os estabelecimentos de ensino acatem imediatamente as diretrizes do Decreto 1.769 de 2 de março de 2022 do Governo do Estado de Santa Catarina, o qual prevê o fim da obrigatoriedade do uso de máscaras para crianças de 6 a 12 anos, ficando sob a supervisão dos pais ou responsáveis o uso ou não da mesma.		



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Trâmite da Proposição  
663/2022**

<b>Data</b>	<b>Registro</b>
<b>03/03/2022 12:33</b>	Criada a Solicitação 70295/2022 de Indicação. Autoria: Roberto Rivelino da Cunha.
<b>03/03/2022 12:34</b>	Solicitação 70295/2022 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
<b>03/03/2022 12:35</b>	Solicitação validada como a Indicação 663/2022.
<b>07/03/2022 07:52</b>	Indicação 663/2022 agendada para a 10ª Sessão Ordinária - 08/03/2022.
<b>08/03/2022 20:22</b>	Votação da proposição Indicação 663/2022 não foi efetivada na 10ª Sessão Ordinária - 08/03/2022. Proposição liberada para novo agendamento de votação.
<b>11/03/2022 12:28</b>	Enviada para o Executivo em 11/03/2022
<b>17/03/2022 14:35</b>	Indicação 663/2022: a proposição foi arquivada. Data do Arquivamento: 17/03/2022
<b>28/03/2022 13:17</b>	Registrado documento de resposta enviada em 28/03/2022, com a seguinte descrição para o documento: "Resposta de Indicação"